



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Tipo de Auditoria: Avaliação de Gestão  
Exercício: 2017  
Processo nº: 60100.000138/2018-40  
Unidade Auditada: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)  
Código da UG: 110582  
Cidade: Brasília-DF

1. Foram examinados os atos de gestão praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente por aqueles listados no art. 10, incisos I e II, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1/9/2010 (dirigentes máximos e substitutos).
2. Os exames, realizados em conformidade com o escopo de auditoria aprovado, abrangeram os itens fixados no anexo II à Decisão Normativa TCU nº 163/2017 e buscaram avaliar se a unidade aplica boa e regularmente os recursos públicos a ela disponibilizados e se atenta, no desempenho de suas atividades, ao fiel cumprimento da legislação federal aplicável.
3. Assim, ante os resultados apresentados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 4/2018/Geaud/Ciset-MD, desta data, julgamos **REGULARES** as contas dos dirigentes do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

Brasília, 28 de setembro de 2018.

**LUCIANO ROCHA SILVA**  
Gerente de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rocha Silva, Gerente**, em 28/09/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1244968** e o código CRC **3FF22825**.